



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4146 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Concede Aposentadoria Por Tempo de Serviço e Contribuição servidora TANIA LENIR DOMBROWSKI, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

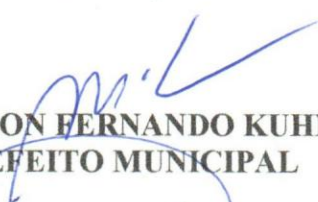
CONSIDERANDO o art. 6º, da EC nº 41/2003

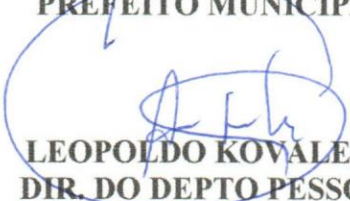
DECRETA

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria Por tempo de serviço e Contribuição, com proventos integrais no valor de R\$- 1.114,00 (um mil cento e quatorze reais), a servidora TANIA LENIR DOMBROWSKI, portadora da cédula de identidade RG nº 3.161.936-0 SSPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Secretaria, nomeada pelo Decreto nº 728-A/90.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DO DEPTO PESSOAL